

PORTARIA COREN-RJ nº 674/2016

Designar as Colaboradoras do COREN/RJ Móvel Sara Miranda, para cumprir agenda do COREN Móvel, nos município de Paraty e Angra dos Reis, nos dias 12 à 14/09/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 - inciso XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe à Presidência do Coren, representar o COREN/RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado Memo nº 204/2016 – Assessoria de Projetos Especiais, de 25/08/16 – solicito retificação do período de viagem das colaboradoras do COREN Móvel Sara Miranda e Andrea Almeida Veríssimo a fim de viabilizar a participação no Curso, nos dias 12 à 14/09/2016;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 08/09/2016.

RESOLVE:

Art.1º. Designar as Colaboradoras do COREN/RJ Móvel Sara Miranda, para cumprir agenda do COREN Móvel, nos município de Paraty e Angra dos Reis, nos dias 12 à 14/09/2016.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro